



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

CONVOCATÓRIA

ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA GÓIS DOS SANTOS NASCIMENTO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, de harmonia com o n.º 1 do artigo 49º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 14º do Regimento, **CONVOCA** a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de Fevereiro**, a realizar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, às **17 horas**, do próximo dia **28 de Fevereiro de 2007 (Quarta-Feira)**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação do **relatório de actividade e da situação financeira da Câmara Municipal** ao abrigo da alínea e) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
2. Discussão e votação da deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião de 12/02/07, sobre a **proposta da Empresa Fleximol de Aquisição de Propriedade Plena do Lote 17 da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique**;
3. Discussão e votação da deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião de 12/02/07, na **Participação do Município do Cartaxo na constituição da Associação de Municípios Portugueses do Vinho**;
4. Aprovação do **Regulamento de Férias Desportivas e Culturais da Câmara Municipal do Cartaxo** após inquérito público nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo;
5. Aprovação do **Regulamento de Funcionamento e Tabela de Preços do Complexo das Piscinas Municipais do Cartaxo** após inquérito público nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

6. Apreciação e discussão do relatório anual de actividades da **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.**

Assembleia Municipal do Cartaxo, 15 de Fevereiro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

António Góis Nascimento (Dr.)